



**Global Platform for the Right to the City**  
**Plataforma Global por el Derecho a la Ciudad**  
**Plateforme Globale pour le Droit à la Ville**

## **O Direito à Cidade para enfrentar o COVID-19**

**Março 2020**

A Plataforma Global pelo Direito à Cidade (PGDC) se une aos esforços internacionais e coletivos para combater o COVID-19.

Expressamos nosso compromisso e solidariedade com os grupos mais vulneráveis diante da pandemia, em particular as pessoas sem casa, em situação de rua, as pessoas vivendo em assentamentos precários, ameaçadas de despejo, remoção e colapso de suas moradias devido a situações naturais ou cotidianas, as trabalhadoras e os trabalhadores informais e pessoas em situação de pobreza, especialmente as mulheres, pessoas idosas e pessoas diversas de todas as idades que sofrem múltiplas violências. Ao mesmo tempo, manifestamos nossa admiração e gratidão em relação a todos os profissionais da saúde, da limpeza, recicladores informais, cuidadores e científicos, e trabalhadores dos centros de alimentação e outros serviços básicos neste momento de crise.

A PGDC busca a construção de comunidades democráticas, diversas, solidárias e sustentáveis, entendidas como bens comuns onde todas e todos habitantes têm direito a uma vida com paz, segurança, saúde e dignidade. O Direito à Cidade é um direito coletivo que enfoca a gestão democrática, uma perspectiva territorial integral e a interdependência de todos os direitos humanos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais.

Nos unimos às vozes que neste cenário reivindicam a necessidade de:

- 1) Recuperar e fortalecer os serviços públicos comunitários;
- 2) Transitar para uma sociedade dos cuidados, reconhecendo o papel que as mulheres exercem como cuidadoras dos lares e das comunidades;
- 3) Desenhar os mecanismos democráticos para uma massiva redistribuição da riqueza social e uma economia a serviço da vida e do bem comum.

Pedimos encarecidamente a todos os governos que adotem medidas imediatas para respeitar suas obrigações jurídicas derivadas da ratificação do Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais. Em particular, o artigo 11 (direito à moradia) e o artigo 12 (direito à proteção da saúde) com políticas de saúde pública, moradia e planejamento urbano, baseadas nos direitos humanos e ambientais, não no lucro. O financiamento dessas políticas deve superar os bloqueios causados pelos parâmetros monetários dos orçamentos públicos, com a renegociação ou cancelamento da dívida soberana, especialmente junto ao Fundo Monetário Internacional e ao Banco Mundial.

Mais especificamente, e junto a centenas de organizações ao redor do mundo, insistimos que nossos governos e a comunidade internacional adotem medidas imediatas que permitam:

- Garantir o respeito a todos os direitos humanos fundamentais, especialmente o direito a moradia, alimentação e nutrição adequadas. Os direitos humanos são indivisíveis;
- Proteger as pessoas mais vulneráveis e afetadas diretamente pelo vírus ou por seus impactos econômicos e sociais;
- Lutar contra a desigualdade, o racismo, a discriminação, as violências contra as mulheres, meninas, pessoas idosas, diversas e a segregação, agravadas nos momentos de crise;



**Global Platform for the Right to the City**  
**Plataforma Global por el Derecho a la Ciudad**  
**Plateforme Globale pour le Droit à la Ville**

- Parar os despejos e remoções forçados e facilitar alojamento às pessoas sem casa;
- Garantir recursos básicos como água potável, alimentação, eletricidade, saneamento;
- Deter as demissões e realizar plano de apoio econômico e social aos trabalhadores autônomos;
- Garantir a Renda Básica Universal e serviços de saúde gratuitos para todos, incluídos os trabalhadores da economia informal, os migrantes e os refugiados;
- Garantir assistência médica e hospitalar pública a todas as pessoas, sem exclusão, em particular às pessoas em situação de rua, aos migrantes, aos refugiados;
- Garantir investimentos públicos em pesquisas científicas para desenvolver respostas e soluções para as crises de hoje e de amanhã, sob mecanismos que protejam este processo das lógicas de mercado;
- Oferecer informação precisa e oportuna sobre questões de saúde pública;
- Suspender imediatamente todas as sanções externas sobre alimentos e medicamentos dos países que padecem como Cuba, Venezuela, Síria, Coreia do Norte, Iraque e Iran. Estas medidas são inadmissíveis, e a sua persistência é um crime contra a humanidade;
- Garantir a participação da sociedade civil no desenho, implementação e avaliação das respostas a esta emergência, a fim de garantir que as medidas e ações não infrinjam indevidamente os direitos humanos e as liberdades fundamentais.

A presente crise manifesta o caráter coletivo das cidades e territórios em que vivemos. Essa crise afeta a todos nós. No entanto, há diferenças claras nos impactos sofridos e nos recursos e capacidades de diferentes pessoas e comunidades para enfrentá-la. Por isso, é fundamental que toda resposta ou estratégia tenha em seu centro o compromisso com as pessoas em situação de vulnerabilidade, não somente em termos de saúde, mas também social, econômica e territorial, em consonância com as obrigações de direitos humanos dos Estados.

Apoiamos as autoridades locais e governos que se comprometem e fazemos um chamado a todos os governos e instituições para que respeitem aos ativistas comprometidos com a luta pelos direitos humanos.

A situação da crise mundial gerada pelo coronavírus demonstra a urgência de posicionar a vida e as pessoas acima do lucro. Diante de uma situação desta magnitude, fica claro que as soluções deverão ser transfronteiriças e que todos os atores - diferentes esferas de governo, pesquisadores e organizações da sociedade civil - devem trabalhar de maneira coletiva e coordenada pelo bem comum.

**Para mais informações sobre a crise do COVID-19 e materiais e declarações dos nossos membros e aliados, visite a página dedicada no nosso site.**